SÚMULA

426ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)

DATA	20 de novembro 2023, segunda-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Remota, Através do *Microsoft Teams*		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Orildes Três	Membro da CEP-CAU/RS
	Patrícia Lopes Silva	Membro suplente da CEP-CAU/RS
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo da CEP-CAU/RS
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Assessora Técnica da CEP-CAU/RS
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a presença de sua conselheira suplente. O conselheiro Rafael Artico e a conselheira Andréa Ilha tiveram suas ausências justificadas.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 425ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS é aprovada por 2 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura do secretário e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens extra pauta 6.1, 6.2 e 6.3.

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS

Comunicado	O conselheiro Pedone relata que esteve nos dias 16 e 17 de novembro no 8º Fórum dos Coordenadores das CEP-CAU/UF que ocorreu em Foz do Iguaçu/PR. Relata que esteve no grupo de trabalho relacionado aos acordos e convênios de cooperação, e a conselheira Andréa no grupo de trabalho relacionado ao glossário da Resolução CAU/BR 21/2012. Destaca que o trabalho desempenhado junto com os demais coordenadores das CEP-CAU/UF foi de grande importância e de ser seguido na próxima gestão.

5. Ordem do dia	
5.1.1	**Proc. 1000101070/2020 - AUSÊNCIA DE RRT**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Pedone
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.2	**Proc. 1000178862/2023 - PJ SEM REGISTRO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Pedone
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.3	**Proc. 1000153921/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa
Discussão	Processo não discutido devido à ausência da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.4	**Proc. 1000147707/2022 - AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa
Discussão	Processo não discutido devido à ausência da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.5	**Proc. 1000184878/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Andréa
Discussão	Processo não discutido devido à ausência da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.6	**Proc. 1000177289/2023 - PJ SEM REGISTRO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Orildes
Discussão	A conselheira relata o referido processo: por rotina fiscalizatória se averiguou que a pessoa jurídica não possuía registro no CAU/RS, contudo possuía o CNAE "Serviços de Arquitetura" junto à JUCISRS e também o termo "Arquitetura" na razão social; relata que a parte interessada foi notificada e se manteve silente. Posteriormente foi lavrado auto de infração, e a parte interessada se manteve silente. A conselheira relata o embasamento legal da multa aplicada e detalha a nova formulação do cálculo da multa, de acordo com a Resolução CAU/BR nº198/2020, resultando no total de 5 anuidades; e vota pela manutenção do auto de infração e multa.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 208/2023 é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

5.1.7	**Proc. 1000133464/2021 - PJ SEM REGISTRO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.8	**Proc. 1000176928/2023 - PJ SEM REGISTRO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.9	**Proc. 1000180565/2023 - PJ SEM REGISTRO**

Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.10	**Proc. 1000161984/2022 - PJ SEM REGISTRO**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Patrícia
Discussão	Processo não discutido nesta reunião devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.11	**Proc. 1000134096/2021 - PJ SEM REGISTRO - AVALIAR NOVO JULGAMENTO EM RAZÃO DE DEFESA AUTUADA NÃO ANALISADA**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator(a)	Patrícia
Discussão	Processo não discutido nesta reunião devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2	**Designação de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Assessoria da CEP-CAU/RS
	Cons. Pedone 5.2.1. Proc. 1000164123/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.2. Proc. 1000164133/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.3. Proc. 1000164142/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.4. Proc. 1000164143/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior Cons. Andréa 5.2.5. Rel. Fisc. 1000163953/2022 - ÉTICA 5.2.6. Rel. Fisc. 1000194206/2023 - ÉTICA 5.2.7. Proc. 1000164144/2022 - Empresa Junior 5.2.8. Proc. 1000164146/2022 - Empresa Junior

Discussão	Cons. Orildes 5.2.9. Proc. 1000168407/2022 - PJ SEM REGISTRO 5.2.10. Proc. 1000171948/2022 - PJ SEMREGISTRO 5.2.11. Proc. 1000175427/2022 - PJ SEM REGISTRO 5.2.12. Proc. 1000179741/2023 - PJ SEM REGISTRO Cons. Artico 5.2.13. Proc. 1000164125/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.14. Proc. 1000164136/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.15. Proc. 1000164140/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior 5.2.16. Proc. 1000164128/2022 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF - Empresa Junior Cons. Patrícia 5.2.17. Proc. 1000158870/2022 - AUSÊNCIA DE RRT 5.2.18. Proc. 1000162850/2022 - AUSÊNCIA DE RRT 5.2.19. Proc. 1000167902/2022 - AUSÊNCIA DE RRT 5.2.20. Proc. 1000108635/2020 - EXERCÍCIO ILEGAL DE PF
Encaminhamento	A assessoria enviará os processos designados para análise dos conselheiros.

5.3	**Simulador de RRT e TH - Protocolo 1770937/2023**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.4	**Protocolo 1442135/2021 - Atribuição de Laudo e Plano de Segurança Clube de Tiro**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Artico
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.5	**Protocolo 1800157/2023 - Professor Não Arquiteto Ministrando Disciplinas**
Fonte	CEP-CAU/RS

Relatores	Pedone
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação do conselheiro relator, em virtude da necessidade de verificar a metodologia de acesso ao processo pelo SEI.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.6	**Protocolo 1752517/2023 - Atribuição - Execução de limpeza e desassoreamento**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Andréa
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à ausência da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.7	**Protocolo 1717793/2023 - Atribuição - Projeto e execução de pontes, viadutos e pontilhões**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Artico
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.8	**Protocolo 1642216/2022 - Atribuição - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Patrícia
Discussão	O presente processo não foi discutido na reunião devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.9	**Processo nº 1000005834/2014 - Protocolo 1218563/2020**
Fonte	Assessoria da CEP-CAU/RS
Relatores	Assessoria da CEP-CAU/RS
Discussão	Processo pautado por equívoco.

Encaminhamento	Retirar de pauta.

5.10	**Processo nº 1000056602/2017 - Protocolo 603850/2017**
Fonte	Assessoria da CEP-CAU/RS
Relatores	Assessoria da CEP-CAU/RS
Discussão	Processo pautado por equívoco.
Encaminhamento	Retirar de pauta.

6. Extra pauta	
6.1	**Proc. 1000158870/2022 - Ausência de RRT**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A conselheira relata o referido processo: se trata de obra fiscalizada, em estágio avançado em que não possuía placa de identificação. Quando o proprietário foi contatado pelo Setor de Fiscalização do CAU/RS, o mesmo informou que a obra possuía profissional arquiteto para projeto e execução, contudo, o projeto não havia sido encaminhado para aprovação junto à prefeitura. O Setor de Fiscalização, pós entrar em contato com o arquiteto, averiguou a necessidade de serem gerados RRTs extemporâneos, o profissional elaborou adequadamente os RRTs, contudo não efetuou o pagamento, e permaneceu silente aos questionamentos do Setor de Fiscalização. A conselheira vota pela manutenção do auto de infração e multa e encaminhamento do processo ao Setor de Fiscalização para verificar possível reincidência e também por encaminhar o processo à CED-CAU/RS para verificação de possível falta ético disciplinar.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 209/2023 é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

6.2	**Proc. 1000162850/2022 - Ausência de RRT**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A conselheira relata o referido processo: comenta que em fiscalização de rotina foi constatada a execução de obra, sem existência de placa e sem apresentar os devidos RRTs. A conselheira relata que após contato do Setor de Fiscalização, o mesmo elaborou os RRTs extemporâneos, contudo não efetuou o pagamento. A prefeitura, ao ser contatada informou que a obra não tinha licença para execução, que se encontrava irregular. O assessor Eduardo relata que o referido processo pode estar relacionado a outro, que se trata do mesmo interessado.

Encaminhamento	O presente processo será votado na próxima reunião, após a análise do processo 1000167902/2022 que pode estar relacionado ao mesmo.

6.3	**Protocolo SICCAU 1666385/2023 - Dúvida sobre atribuição para projeto e execução de rede de captação e abastecimento de água e rede coletora de esgotamento sanitário.**
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A conselheira relata que se trata da solicitação de informação, por parte de um profissional acerca de atribuição profissional. A conselheira faz a leitura na integra do processo, por fim, relata a resposta à CEF-CAU/RS. A conselheira relata que em face do exposto, a CEP-CAU/RS esclarece que as atividades técnicas de elaboração de projeto e de execução de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotamento sanitário, tratamento de efluente, estação de tratamento de efluente não são de competência do arquiteto e urbanista. A execução de tratamento de efluentes é atribuição dos arquitetos urbanistas, porém ilimitado às instalações prediais, não contemplando dimensionamento, detalhamento nem responsabilidade por execução de infraestrutura de redes e tratamento de efluentes em malhas urbanas, incluindo-se também loteamentos e condomínios privados. Comenta que, em relação a dúvida do profissional, quanto as atividades técnicas relacionadas a instalações hidro sanitárias prediais, restringem-se as instalações internas, a certificações, sejam elas constituídas em unidades implantadas em condomínios verticais, horizontais ou em loteamentos. Portanto, o campo de atuação do profissional de arquitetura e urbanista está limitada às instalações prediais, esclarece por outro lado, que as atividades técnicas de elaboração de projeto e de implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos são de competência do arquiteto, as quais se encontram identificadas na resolução CAU/BR 21/2012. Os membros solicitam o parecer e o processo na integra para leitura e contribuições. O conselheiro Pedone sugere pautar o tema para a próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar processo para a próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	**Designação dos processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Julgamento dos processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Protocolo 1442135/2021 - Atribuição de Laudo e Plano de Segurança Clube de Tiro**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Simulador de RRT e TH - Protocolo 1770937/2023**

Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 15h26min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS**, **Secretário(a) da Reunião**, em 29/11/2023, às 15:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, **Coordenador(a)**, em 05/12/2023, às 09:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D21E62B9** e informando o identificador **0116744**.